



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
DIVERSOS	23
PORTARIAS	24



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

DECRETO Nº 4096 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de espaço público municipal à Viação Piracicabana S.A e dá outras providências.

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 78, incisos IX e X, e artigo 12, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.360.623/0001-02, permissão de uso, à título precário, oneroso e por tempo indeterminado, do **Guichê nº 01** da Estação Rodoviária Municipal de São Manuel, localizado na Rua Mário Rossi - Centro, Município de São Manuel, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o *caput* deste artigo não isenta a empresa permissionária de providenciar a Licença de Funcionamento e quaisquer outros documentos exigidos na legislação vigente para funcionamento de sua atividade no local.

Art. 2º O uso do espaço público de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se exclusivamente para a venda e revenda de bilhetes de passagens para transporte rodoviário intermunicipal.

Art. 3º A empresa permissionária pagará aos cofres municipais a importância mensal de **R\$ 473,66 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, até o dia 10 do mês subsequente, podendo esse valor ser reajustado anualmente, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, ou outro índice oficial de inflação, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda ocorrida durante o exercício anterior, não sendo considerado para efeito de correção os índices negativos.

Parágrafo único. O pagamento efetuado após a data de vencimento sofrerá acréscimo de 10% (dez por cento), além de correção monetária e outros reajustes legais.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da empresa permissionária a conservação e manutenção do Guichê, bem como as despesas com seus funcionários, energia elétrica, consumo de água, impostos e taxas, assim como as que venham a ser aplicadas na dependência, ou seu funcionamento, podendo ainda, ser essas despesas arbitradas pelo Município, por estimativa de uso.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

Art. 5º É vedada a transferência, locação, cessão, venda ou arrendamento do Guichê objeto da presente permissão de uso, obrigando-se a permissionária, em caso de desistência, encerramento da atividade ou de revogação da permissão, restituir ao Município de São Manuel, no prazo de 10 (dez) dias, o próprio municipal, livre, desocupado e em condições de uso.

Art. 6º A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Município de São Manuel, ora permitente, não advindo à empresa permissionária direito à indenização ou retenção por benfeitoria realizada e que, desde logo, se incorpora ao imóvel.

Art. 7º O Município de São Manuel, por meio da Diretoria de Administração, se reserva no direito de fiscalizar, examinar e vistoriar as instalações do espaço público ora permitido.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3932 de 8 de dezembro de 2021.

São Manuel, 4 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Seção de Expediente em 4 de setembro de 2023.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DECRETO Nº 4090 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R\$ 1.761.650,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

RICARDO SALARO NETO, Prefeito do Município de SÃO MANUEL, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 887.450,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 4511 de 24/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008	52	1	MANUT. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO	
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	11.500,00
02.01.06			DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
04.122.0002.2010	73	1	MANUT. DEPTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.950,00
04.122.0002.2123	81	1	UNITE-UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR E EMPREENDE	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.01.07			DIRETORIA DE GESTÃO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2011	86	1	MANUT. DEPTO GESTÃO E DEPEND.	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00
02.03			CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.02			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0004.2033	242	1	MANUT. DEPTO DE ESPORTES	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.12			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.01			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.512.0024.2190	485	1	ZELADORIA E LIMPEZA URBANA	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	295.000,00
17.512.0024.2191	486	1	MECANIZAÇÃO APOIADORA	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
18.541.0024.2192	498	1	CORTE CONSCIENTE - TOMOGRAFIA POR IMPACTO	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Transposição				887.450,00



São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 887.450,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2201			MANUTENÇÃO POUPATEMPO	
	55	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00
02.01.06			DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
04.122.0002.2010			MANUT. DEPTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	74	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
04.122.0002.2123			UNITE-UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR E EMPREG	
	78	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.950,00
02.01.07			DIRETORIA DE GESTÃO E DEPENDÊNCIAS	
25.752.0002.2037			MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	99	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	235.000,00
02.03			CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.02			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0004.1332			CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE CAMPOS	
	535	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.12			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.01			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0024.2157			PRAÇAS JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS	
	494	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	145.000,00
18.541.0024.2158			CUMPRIMENTO DE TCRA-FLORESTAMENTO	
	496	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
	497	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
18.541.0024.2207			PROG. DE ARBORIZAÇÃO URBANA	
	502	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
20.122.0024.2041			MANUT. DIRET. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
	508	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
Total da Transposição				887.450,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), autorizado pela Lei 4511 de 24/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01			DEPARTAMENTO DE CULTURA	





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

13.392.0004.2031	235	1	4.4.90.52	MANUT. DEPTO DE CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
------------------	-----	---	-----------	---	-----------

Total da Transferência

39.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2031			MANUT. DEPTO DE CULTURA	
	232	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
				39.000,00

Total da Transferência

39.000,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 4511 de 24/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.05			DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0002.2009			MANUT. DEPTO DE FINANÇAS	
	65	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
				65.000,00
02.02			DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
02.02.03			ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIA	
12.361.0014.2021			MANUT. ENS. FUNDAM. REC. PRÓPRIOS	
	131	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
	139	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				432.000,00
				4.000,00
02.02.04			SETOR DE PRÉ-ESCOLAS	
12.365.0014.2022			MANUT. PRÉ-ESCOLAS	
	143	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
				20.000,00
02.02.05			SETOR DE CRECHES	
12.365.0014.2023			MANUT. SETOR DE CRECHES	
	154	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
	158	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				31.000,00
				56.200,00
				30.000,00
02.02.13			DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0014.2093			MANUT. DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
	205	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	207	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
				40.000,00
				66.000,00

3





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0005.1025				GUIAS, SARJ.PAVIM.RECAP.VIAS URBANAS	
	271	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00

Total do Remanejamento

835.200,00

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 835.200,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01			GABINETE E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2005	14	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO SUBPREFEITURA DE APARECIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
02.01.04			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1164	555	1	4.4.90.51 REFORMA DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00
02.02			DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
02.02.03			ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIA	
12.361.0014.2021	136	1	3.3.90.39 MANUT. ENS. FUNDAM. REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.02.12			TRANSPORTE DE ALUNO	
12.361.0014.2089	192	1	3.3.90.39 MANUT. TRANSPORTE DE ALUNO - CONVÊNIO ESTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	187.200,00
02.02.14			FUNDEB-FUND.DESENV.ENS.BÁSICO 70%	
12.361.0013.2183	211	2	3.1.90.11 MANUT. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	432.000,00
Total do Remanejamento				835.200,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SAO MANUEL, 7 de Agosto de 2023.

RICARDO SALARO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Seção de Expediente em 7 de Agosto de 2023.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DECRETO Nº 4091 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 834.200,00
(oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais).

RICARDO SALARO NETO, Prefeito do Município de SÃO MANUEL, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 834.200,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 4516 de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01			GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2002			MANUT. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
4	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
04.122.0002.2005			MANUTENÇÃO SUBPREFEITURA DE APARECIDA	
17	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
02.01.04			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008			MANUT. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO	
49	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
50	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
52	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	25.000,00
02.01.05			DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0002.2009			MANUT. DEPTO DE FINANÇAS	
64	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
65	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.01.06			DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
04.122.0002.2010			MANUT. DEPTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
73	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
02.01.07			DIRETORIA DE GESTÃO E DEPENDÊNCIAS	
15.452.0002.2198			MANUTENÇÃO VIÁRIA	
91	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

02.02				DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
02.02.05				SETOR DE CRECHES	
12.365.0014.2023				MANUT. SETOR DE CRECHES	
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
02.02.12				TRANSPORTE DE ALUNO	
12.361.0014.2089				MANUT. TRANSPORTE DE ALUNO - CONVÊNIO ESTA	
	191	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2031				MANUT. DEPTO DE CULTURA	
	229	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	232	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	234	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.03.02				DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0004.2033				MANUT. DEPTO DE ESPORTES	
	244	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2036				MANUT. SERVIÇOS URBANOS	
	276	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
	277	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
02.05				DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
02.05.01				ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2044				MANUT. ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL	
	288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2126				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	305	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	309	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.122.0006.2128				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M. COMPLETA	
	318	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	322	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.244.0006.2103				MANUT. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	344	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.06				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.2174				MANUT. DAS ATIVIDADES E AMPLIAÇÃO DA RESOL	
	384	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

10.302.0017.2178				MANUT. DO LABORATORIO MUNICIPAL	
420	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.304.0021.2114				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
438	1	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	56.000,00
02.08				DIRETORIA DE SEGURANÇA E TRANSITO	
02.08.01				DIRETORIA DE SEGURANÇA	
06.181.0012.2116				MANUT. DIRETORIA DE SEGURANÇA	
472	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
475	1	3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	6.000,00
02.12				DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.01				DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.512.0024.2190				ZELADORIA E LIMPEZA URBANA	
485	1	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00
Total da Suplementação					834.200,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 497.200,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.01			GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2002	6	1 3.3.90.39	MANUT. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.700,00
04.122.0002.2005	18	1 3.3.90.39	MANUTENÇÃO SUBPREFEITURA DE APARECIDA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.800,00
02.01.04			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2008			MANUT. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO	
47	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	31.000,00
51	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.01.05			DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0002.2009			MANUT. DEPTO DE FINANÇAS	
63	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.600,00
02.01.06			DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
04.122.0002.2010			MANUT. DEPTO INDUSTRIA E COMÉRCIO	





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

	71	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	700,00
02.01.07				DIRETORIA DE GESTÃO E DEPENDENCIAS	
15.452.0002.2198				MANUTENÇÃO VIARIA	
	92	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.02				DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
02.02.05				SETOR DE CRECHES	
12.365.0014.2023				MANUT. SETOR DE CRECHES	
	157	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	700,00
02.02.12				TRANSPORTE DE ALUNO	
12.361.0014.2089				MANUT. TRANSPORTE DE ALUNO - CONVÊNIO ESTA	
	192	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	175.000,00
02.03				CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01				DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2031				MANUT. DEPTO DE CULTURA	
	226	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	232	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	234	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	15.000,00
02.03.02				DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0004.2033				MANUT. DEPTO DE ESPORTES	
	241	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
	242	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.04				SERVIÇOS GERAIS	
02.04.01				SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2036				MANUT. SERVIÇOS URBANOS	
	278	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.200,00
02.05				DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
02.05.01				ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2044				MANUT. ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL	
	291	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.500,00
02.05.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2126				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	304	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.122.0006.2128				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M. COMPLE	
	317	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.06				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0016.2174				MANUT. DAS ATIVIDADES E AMPLIAÇÃO DA RESOL	
	396	5	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.000,00

4





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

10.302.0017.2178				MANUT. DO LABORATORIO MUNICIPAL	
421	1	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
10.304.0021.2114				MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
432	1	3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	56.000,00
02.08				DIRETORIA DE SEGURANÇA E TRANSITO	
02.08.01				DIRETORIA DE SEGURANÇA	
06.181.0012.2116				MANUT. DIRETORIA DE SEGURANÇA	
473	1	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	41.000,00

Total da Anulação de Dotação 497.200,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SAO MANUEL, 7 de Agosto de 2023.

RICARDO SALARO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Seção de Expediente em 7 de Agosto de 2023.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente





São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 2067/2020 – Pregão Presencial nº 85/2020 – Contrato Aditado nº: 98/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Termo aditivo para renovação de prazo e valor ao contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de telefonia fixa digital, com DDR (Discagem Direta Ramal), para atender as necessidades das diretorias do Município de São Manuel/SP. Prazo: 09/09/2023 a 08/09/2024. Valor Total: R\$ 20.388,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 1301/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022 – Contrato Aditado nº: 91/2022. LOCATARIO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. LOCADOR: ADRIANA MARIA DALLACQUA. CPF: 103.052.608-71. Objeto: Termo aditivo para realinhamento de preços ao contrato que tem por objeto a locação de imóvel localizado a Rua 07 de setembro, nº 649, Centro, São Manuel/SP, para sediar a Delegacia de Defesa da Mulher. Valor Mensal Realinhado para R\$ 2.859,72.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PA nº: 1301/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022 – Contrato Aditado nº: 92/2022. LOCATARIO: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. LOCADOR: ANTONIO DALLACQUA NETO. CPF: 082.928.878-30. Objeto: Termo aditivo para realinhamento de preços ao contrato que tem por objeto a locação de imóvel localizado a Rua 07 de setembro, nº 649, Centro, São Manuel/SP, para sediar a Delegacia de Defesa da Mulher. Valor Mensal Realinhado para R\$ 2.859,72.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2023 - Processo Administrativo nº 8951/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Diretor de Gestão e Serviços homologou o objeto da seguinte forma:

LOTE 01

Item 01 a empresa JOSE ANTONIO BEZERRA PEÇAS com valor unitário de R\$ 327,66.
Item 02 a empresa JOSE ANTONIO BEZERRA PEÇAS com valor unitário de R\$ 3,20.

VALOR TOTAL ADJUCADO

JOSE ANTONIO BEZERRA PEÇAS R\$ 81.532,00,

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Silvio Claudinei Tonon – Diretor de Gestão e Serviços.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 192/2023 - Processo Administrativo nº 7177/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Diretor de Gestão e Serviços homologou o objeto da seguinte forma:

LOTE 01

Item 01 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 11.485,10.
Item 02 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 50,00.
Item 03 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 62,70.
Item 04 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 500,00.
Item 05 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 150,00.
Item 06 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 488,00.
Item 07 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 213,00.
Item 08 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 62,70.
Item 09 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 112,00.
Item 10 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 45,00.
Item 11 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 530,00.
Item 12 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 721,00.
Item 13 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 350,00.
Item 14 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 178,00.
Item 15 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 26,00.
Item 16 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 64,60.
Item 17 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 963,00.
Item 18 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 329,00.
Item 19 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 520,00.
Item 20 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 129,20.
Item 21 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 78,00.
Item 22 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 798,00.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 23 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 329,00.
Item 24 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.600,00.
Item 25 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.303,00.
Item 26 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 94,00.
Item 27 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 245,00.
Item 28 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 110,00.
Item 29 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 776,00.
Item 30 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 178,60.
Item 31 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 500,00.
Item 32 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 570,00.
Item 33 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 176,00.
Item 34 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2.323,00.
Item 35 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 304,00.
Item 36 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 399,00.
Item 37 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.017,00.
Item 38 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 231,80.
Item 39 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 209,00.
Item 40 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 313,50.
Item 41 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 186,20.

LOTE 02

Item 42 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 194,00.
Item 43 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 400,00.
Item 44 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 110,00.
Item 45 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 922,00.
Item 46 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 380,00.
Item 47 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 180,00.
Item 48 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 100,00.
Item 49 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 100,00.
Item 50 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 110,00.
Item 51 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 52 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 53 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 54 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 213,14.
Item 55 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 150,31.
Item 56 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 57 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.285,46.
Item 58 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.285,46.
Item 59 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.610,00.
Item 60 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 120,00.
Item 61 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 62 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 250,00.
Item 63 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 166,00.
Item 64 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 560,00.
Item 65 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 220,00.
Item 66 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 280,00.
Item 67 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 350,00.
Item 68 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 850,00.
Item 69 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 6,00.
Item 70 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 16,00.
Item 71 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 650,00.
Item 72 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 90,00.
Item 73 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 58,00.
Item 74 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 190,00.
Item 75 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 500,00.
Item 76 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 100,00.
Item 77 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 78 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 190,00.
Item 79 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 40,00.
Item 80 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 80,00.
Item 81 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 120,00.
Item 82 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 80,00.
Item 83 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 110,00.
Item 84 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 65,00.
Item 85 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 60,00.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 86 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 110,00.
Item 87 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 88 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 85,00.
Item 89 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 90 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 460,00.
Item 91 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.700,00.
Item 92 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 180,00.
Item 93 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 140,00.
Item 94 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 260,00.
Item 95 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 200,00.
Item 96 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 360,00.
Item 97 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 40,00.
Item 98 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 150,00.
Item 99 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 462,00.
Item 100 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 101 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 251,00.
Item 102 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 216,00.
Item 103 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 18,00.
Item 104 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 20,00.
Item 105 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 18,00.
Item 106 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 66,00.
Item 107 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 16,00.
Item 108 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 109 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 110 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 111 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2,00.

LOTE 03

Item 112 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 113 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 50,00.
Item 114 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 23,00.
Item 115 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 11,00.
Item 116 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2.293,60.
Item 117 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 56,00.
Item 118 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 150,00.
Item 119 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.000,00.
Item 120 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 150,00.
Item 121 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 6,60.
Item 122 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 921,60.
Item 123 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.000,00.
Item 124 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 145,00.
Item 125 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 150,00.
Item 126 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 82,00.
Item 127 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 100,00.
Item 128 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 50,00.
Item 129 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 300,00.
Item 130 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 236,00.
Item 131 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 198,30.
Item 132 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 236,70.
Item 133 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 205,00.
Item 134 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 165,00.
Item 135 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 189,90.
Item 136 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 200,30.
Item 137 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 600,00.
Item 138 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 750,00.
Item 139 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.020,00.
Item 140 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 550,00.
Item 141 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 73,00.
Item 142 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 200,00.
Item 143 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 250,00.

LOTE 04

Item 144 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 795,80.
Item 145 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 252,14.
Item 146 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 93,06.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 147 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 276,05.
Item 148 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 534,58.
Item 149 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 337,56.
Item 150 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 117,52.
Item 151 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 69,41.
Item 152 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 115,14.
Item 153 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 59,21.
Item 154 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 954,95.
Item 155 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 4.769,90.
Item 156 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 3.216,95.
Item 157 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.148,58.
Item 158 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.094,72.
Item 159 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 477,95.
Item 160 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 254,75.
Item 161 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 99,36.
Item 162 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 156,24.
Item 163 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 203,89.
Item 164 a empresa LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA com valor unitário de R\$ 165,44

LOTE 05

Item 165 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 191,10.
Item 166 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 25,00.
Item 167 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 162,50.
Item 168 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 195,00.
Item 169 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 61,40.
Item 170 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 171 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 98,80.
Item 172 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 33,80.
Item 173 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 36,40.
Item 174 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 332,80.
Item 175 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 300,00.
Item 176 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 6,50.
Item 177 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1,00.
Item 178 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1,00.
Item 179 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.425,00.
Item 180 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 250,00.
Item 181 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2.457,00.
Item 182 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.000,00.
Item 183 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.000,00.
Item 184 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 185 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 50,00.
Item 186 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 187 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 110,00.
Item 188 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 125,00.
Item 189 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 100,00.
Item 190 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1,00.

LOTE 06

Item 191 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 200,00
Item 192 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 117,00.
Item 193 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 153,40.
Item 194 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 78,00.
Item 195 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 196 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 195,00.
Item 197 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 160,00.
Item 198 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 52,00.
Item 199 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 26,00.
Item 200 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 201 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 260,00.
Item 202 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 195,00.
Item 203 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 796,00.
Item 204 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 241,00.
Item 205 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 70,00.
Item 206 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 171,00.
Item 207 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 244,00.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 208 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 401,00.
Item 209 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 210 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 143,00.
Item 211 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 195,00.
Item 212 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 820,30.
Item 213 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.820,00.
Item 214 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 754,00.
Item 215 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 180,00.
Item 216 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.820,00.
Item 217 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2160,00.
Item 218 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 233,00.
Item 219 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 845,00.
Item 220 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.430,00.
Item 221 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 175,50.
Item 222 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.300,00.
Item 223 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 15,60.
Item 224 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 225 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 418,00.
Item 226 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.300,00.
Item 227 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.040,00.
Item 228 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 260,00.
Item 229 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 52,00.
Item 230 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 780,00.
Item 231 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 144,90.
Item 232 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 260,00.
Item 233 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 143,00.
Item 234 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 26,00.
Item 235 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 6,50.
Item 236 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 188,50.
Item 237 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 52,20.
Item 238 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 156,00.
Item 239 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 104,00.
Item 240 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 241 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 65,00.
Item 242 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 78,00.
Item 243 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 13,00.
Item 244 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 240,00.
Item 245 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 240,00.
Item 246 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 247,00.
Item 247 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 273,00.
Item 248 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 2.665,00.
Item 249 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 975,00.
Item 250 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 115,00.
Item 251 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 315,00.
Item 252 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 9,00.
Item 253 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 156,00.
Item 254 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 105,00.
Item 255 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 119,60.
Item 256 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 85,00.
Item 257 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 35,10.
Item 258 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 198,90.
Item 259 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 315,00.
Item 260 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 261 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.170,00.
Item 262 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 6,00.
Item 263 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.040,00.
Item 264 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 78,00.
Item 265 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.526,00.
Item 266 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.300,00.
Item 267 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 260,00.
Item 268 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.040,00.
Item 269 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 520,00.
Item 270 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 565,50.
Item 271 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 81,00.
Item 272 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 49,00.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 273 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 403,10.
Item 274 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 78,00.
Item 275 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 156,00.
Item 276 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 52,00.
Item 277 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 53,00.
Item 278 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 139,00.
Item 279 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 314,45.
Item 280 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 314,45.
Item 281 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 117,00.
Item 282 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 104,00.
Item 283 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 130,00.
Item 284 a empresa LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA com valor unitário de R\$ 105,00.

LOTE 07

Item 285 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 132,36.
Item 286 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 129,58.
Item 287 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 293,26.
Item 288 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 129,58.
Item 289 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 255,20.
Item 290 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 132,36.
Item 291 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 440,36.
Item 292 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 240,00.
Item 293 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 521,18.
Item 294 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 276,62.
Item 295 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 560,00.
Item 296 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 400,00.
Item 297 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 400,00.
Item 298 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 400,00.
Item 299 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 132,36.
Item 300 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 293,26.
Item 301 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 129,58.
Item 302 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 440,36.
Item 303 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 134,00.
Item 304 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 268,48.
Item 305 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 276,62.

LOTE 08

Item 306 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 30,92.
Item 307 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 95,08.
Item 308 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 82,94.
Item 309 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 168,88.
Item 310 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 113,18.
Item 311 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 700,00.
Item 312 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 1.600,00.
Item 313 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 60,00.
Item 314 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 400,00.
Item 315 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 300,00.
Item 316 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 300,00.
Item 317 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 40,00.
Item 318 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 400,00.
Item 319 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 60,00.
Item 320 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 900,00.
Item 321 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 1.400,00.
Item 322 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 100,00.
Item 323 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 600,00.
Item 324 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 100,00.
Item 325 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 261,32.
Item 326 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 169,72.
Item 327 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 28,76.
Item 328 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 178,60.
Item 329 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 2.682,54.
Item 330 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 518,26.
Item 331 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 279,92.
Item 332 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 5.197,76.
Item 333 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 5.140,66.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 334 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 1.589,06.
Item 335 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 3,06.
Item 336 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 540,00.
Item 337 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 101,02.
Item 338 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 73,16.
Item 339 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 77,94.
Item 340 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 419,66.
Item 341 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 46,40.
Item 342 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 140,28.
Item 343 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 444,10.
Item 344 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 198,94.
Item 345 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 388,94.
Item 346 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 1.102,72.
Item 347 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 23,60.
Item 348 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 3.600,00.
Item 349 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 1.188,52.
Item 350 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 3,84.
Item 351 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 0,94.
Item 352 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 202,10.
Item 353 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 310,42.
Item 354 a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI com valor unitário de R\$ 855,46.

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 212.130,00
LINCETRACKTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 102.068,76
LOPES DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 27.000,00

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Silvio Claudinei Tonon – Diretor de Gestão e Serviços.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 196/2023 - Processo Administrativo nº 8823/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Diretor de Esportes homologou o objeto da seguinte forma:

LOTE 01

Item 01 a empresa AUREA APARECIDA FERREIRA CORREA MEI com valor unitário de R\$ 4,70.
Item 02 a empresa AUREA APARECIDA FERREIRA CORREA MEI com valor unitário de R\$ 4,30.
Item 03 a empresa AUREA APARECIDA FERREIRA CORREA MEI com valor unitário de R\$ 2,55.
Item 04 a empresa AUREA APARECIDA FERREIRA CORREA MEI com valor unitário de R\$ 2,75.
Item 05 a empresa AUREA APARECIDA FERREIRA CORREA MEI com valor unitário de R\$ 7,92.
Item 06 a empresa AUREA APARECIDA FERREIRA CORREA MEI com valor unitário de R\$ 7,92.

VALOR TOTAL ADJUCADO

AUREA APARECIDA FERREIRA CORREA MEI R\$ 43.945,00.

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Élcio Carlos Frison – Diretor de Esportes.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 200/2023 - Processo Administrativo nº 8507/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Promoção Social homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 0,69.
Item 02 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 5,80.
Item 03 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,05.
Item 04 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,01.
Item 05 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 0,99.
Item 06 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 22,00.
Item 07 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 2,90.
Item 08 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,76.
Item 09 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 0,98.
Item 10 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,78.
Item 11 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 2,31.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 12 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 2,66.
Item 13 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 0,69.
Item 14 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 5,80.
Item 15 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,05.
Item 16 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,01.
Item 17 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 0,99.
Item 18 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 22,00.
Item 19 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 2,90.
Item 20 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,76.
Item 21 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 0,98.
Item 22 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 1,78.
Item 23 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 2,31.
Item 24 a empresa IRMÃOS RAIMUNDO LTDA com valor unitário de R\$ 2,66.

VALOR TOTAL ADJUCADO

IRMÃOS RAIMUNDO LTDA R\$ 407.030,00.

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Lilian Tedesco Fusco – Diretora de Promoção Social.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 198/2023 - Processo Administrativo nº 8262/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Saúde homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA com valor unitário de R\$ 23,09.
Item 02 a empresa AMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com valor unitário de R\$ 4,50.
Item 03 a empresa MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE com valor unitário de R\$ 2,46.
Item 04 a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA com valor unitário de R\$ 4,65.
Item 05 a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA com valor unitário de R\$ 5,98.
Item 06 a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA com valor unitário de R\$ 8,12.
Item 07 a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA com valor unitário de R\$ 3,91.
Item 08 a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA com valor unitário de R\$ 6,83.
Item 09 a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA com valor unitário de R\$ 7,37.
Item 10 a empresa MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE com valor unitário de R\$ 0,37.

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 6.927,00.
AMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 450,00.
MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R\$ 3.200,00.
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 7.372,00

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Patricia Regiane Rossanesi de Moraes – Diretora de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 56/2023 - Processo Administrativo nº 744/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Saúde homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI com valor unitário de R\$ 265,00.
Item 02 a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA com valor unitário de R\$ 650,00.
Item 03 a empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com valor unitário de R\$ 1.510,00.
Item 04 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 9.800,00
Item 05 a empresa V.L. FUZETI – COMERCIAL com valor unitário de R\$ 1.250,00.
Item 06 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 985,00.
Item 07 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 3.200,00.
Item 08 Fracassado.
Item 09 a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA com valor unitário de R\$ 1.450,00.
Item 10 Fracassado.
Item 11 a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA com valor unitário de R\$ 51.200,00.
Item 12 a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA com valor unitário de R\$ 52.400,00.
Item 13 a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA com valor unitário de R\$ 17.500,00.
Item 14 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 9.484,00.
Item 15 a empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com valor unitário de R\$ 1.445,00.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 16 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 4.470,00.
Item 17 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 8.191,00.
Item 18 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 5.920,00.
Item 19 a empresa CIRURGICA IZAMED LTDA com valor unitário de R\$ 1.500,00.
Item 20 a empresa ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com valor unitário de R\$ 4.299,00.

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 2.120,00
CIRURGICA IZAMED LTDA	R\$ 6.100,00
LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 7.485,00
ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 111.194,00
V.L. FUZETI – COMERCIAL	R\$ 1.250,00
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA	R\$ 176.650,00

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Patricia Regiane Rossanesi de Moraes – Diretora de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 191/2023 - Processo Administrativo nº 7674/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Gestão e Serviços homologou o objeto da seguinte forma:

LOTE 01 – Fracassado

LOTE 02

Item 18 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 422,06.
Item 19 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 3.724,92.
Item 20 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 2.223,87.
Item 21 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 2.655,82.
Item 22 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 919,24.
Item 23 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 1.156,20.
Item 24 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 94,88.
Item 25 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 128,36.
Item 26 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 1.722,01.
Item 27 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 11.030,72.
Item 28 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 83,20.
Item 29 a empresa COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA com valor unitário de R\$ 4.954,56.

LOTE 03 – Fracassado

LOTE 04

Item 37 a empresa TFC DO BRASIL LTDA com valor unitário de R\$ 175,00.
Item 38 a empresa TFC DO BRASIL LTDA com valor unitário de R\$ 45,70.
Item 39 a empresa TFC DO BRASIL LTDA com valor unitário de R\$ 210,00.
Item 40 a empresa TFC DO BRASIL LTDA com valor unitário de R\$ 287,00.

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

TFC DO BRASIL LTDA	R\$ 45.330,00
COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	R\$ 37.668,90

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Silvio Claudinei Tonon – Diretor de Gestão e Serviços.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2023 - Processo Administrativo nº 6167/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Saúde homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa RAM COMERCIO DE RACAO LTDA com valor unitário de R\$ 6,00.
Item 02 a empresa C D ANDREA M NASTARI com valor unitário de R\$ 11,72.

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

RAM COMERCIO DE RACAO LTDA	R\$ 14.400,00
C D ANDREA M NASTARI	R\$ 6.563,20

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Patricia Regiane Rossanesi de Moraes – Diretora de Saúde.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 208/2023 - Processo Administrativo nº 9772/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Saúde homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com valor unitário de R\$ 120,00.

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R\$ 3.600,00

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Patricia Regiane Rossanesi de Moraes – Diretora de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 206/2023 - Processo Administrativo nº 9503/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Saúde homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA com valor unitário de R\$ 4,80.

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA R\$ 240.000,00

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Patricia Regiane Rossanesi de Moraes – Diretora de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 204/2023 - Processo Administrativo nº 9078/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Saúde homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 0,70.
Item 02 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 1,50.
Item 03 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 37,50.
Item 04 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 37,50.
Item 05 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 60,00.
Item 06 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 1,80.
Item 07 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,92.
Item 08 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 09 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 3,50
Item 10 a empresa DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA com valor unitário de R\$ 0,97.
Item 11 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,08.
Item 12 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,08.
Item 13 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,08.
Item 14 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,13.
Item 15 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,99.
Item 16 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,08.
Item 17 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 5,90.
Item 18 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 3,93.
Item 19 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,03.
Item 20 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 9,80.
Item 21 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,98.
Item 22 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,99.
Item 23 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,38.
Item 24 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,95.
Item 25 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,99.
Item 26 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,90.
Item 27 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 28 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,49.
Item 29 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,49.
Item 30 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,07.
Item 31 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 19,00.
Item 32 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 18,00
Item 33 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,36.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723

Item 34 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 0,39.
Item 35 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,06.
Item 36 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,98.
Item 37 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 19,50.
Item 38 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 28,50.
Item 39 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 33,00.
Item 40 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 29,33.
Item 41 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 19,00.
Item 42 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,20.
Item 43 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 5,80.
Item 44 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,08.
Item 45 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,27.
Item 46 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,27.
Item 47 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,07.
Item 48 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,98.
Item 49 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,07.
Item 50 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,25.
Item 51 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 3,48.
Item 52 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 1,15.
Item 53 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,70.
Item 54 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 2,00.
Item 55 a empresa GUILHERME GONÇALVES PADOVESI com valor unitário de R\$ 36,00

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI	R\$ 14.347,99
DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA	R\$ 1.284,00

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Patricia Regiane Rossanesi de Moraes – Diretora de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 197/2023 - Processo Administrativo nº 9059/2023 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e a Diretora de Saúde homologou o objeto da seguinte forma:

Item 01 a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com valor unitário de R\$ 3,382.
Item 02 Fracassado
Item 03 Fracassado

VALOR TOTAL ADJUCADO POR FORNECEDOR

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.217,52.
--	---------------

São Manuel, 11 de setembro de 2023. Patricia Regiane Rossanesi de Moraes – Diretora de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 224/2023 – Processo Administrativo Digital n.º 10201/1/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço essencial de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo úmido e seco), oriundos de residências, comércios, varrição de ruas e vias do Município de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de setembro de 2023 às 08:00 através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1>. São Manuel, 11 de setembro de 2023. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a reabertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços sob n.º 17/2023 – Processo Administrativo n.º 1648/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para construção de viveiro escola para produção de mudas para a silvicultura urbana e rural, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2023 às 09:00 horas no Prédio Central da Prefeitura Municipal de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria, n.º 518, Centro – São Manuel – SP. São Manuel, 11 de setembro de 2023. Romilda M. Paffetti Biscaino Simão – Presidente da Comissão de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023 - Edição 1723



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Coronel Joaquim Floriano, nº 648 - Centro - São Manuel (SP)
Tel.: (14) 3812-4468 - E-mail: cmdca@saomanuel.sp.gov.br

LISTA DOS APROVADOS NA PROVA DO DIA 27/08/2023

NOME	PONTUAÇÃO NA PROVA	NÚMERO PARA CONCORRER NA CAMPANHA ELEITORAL
ALESSANDRA APARECIDA RUSSO SERVATO	45	10
BRUNA COFORTI BLANCO	35	11
ANA CAROLINA BOLOGNESI CORDÃO	42	12
CILENE APARECIDA AMARO	AUSENTE	13
DEBORA CRISTINA DELBONE GUIRELLI	41	14
FERNANDA BERTOZZO JACOB	30	15
GISELE REGINA MASSARICO	28	16
JAQUELINE SILVEIRA BENATTI	43	17
JOÃO RISSI	27	18
LARISSA CAROLINE BROMBINE DE FREITAS	36	19
LINDOMAR TEIXEIRA LIMA	37	20
CLEITON LUAN ROCHA ZINSLY	36	21
LUCINÉIA REGINA SARDINHA JUSTO	27	22
LUCINEIA DOS SANTOS SOARES	AUSENTE	23
MAIARA HELENA TINEU	25	24
MARCIA APARECIDA JACÓIA	39	25
MARIA INÊS CARDOSO POLI	31	26
SUELI INÊS FANTASIA	AUSENTE	27
TAISA AMANDA BROMBINE SANTOS DO CARMO	42	28



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 335/2023-P de 01 de Setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 11291/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 90 dias referentes ao período aquisitivo de 02/02/1998 a 01/02/2003 e 90 dias referentes ao período aquisitivo de 02/02/2003 a 01/02/2008, com gozo compreendido no período de **01/09/2023 à 27/02/2024** a servidora pública municipal Sra. **ANGELA MARIA AVANCCI RUIZ**, matrícula **5339** lotada no cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 01 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 01 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336/2023-P

de 04 de setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII,
do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR nesta data o Sr. **JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA**,
inscrito no CPF sob nº ***.839.968-**, sob matrícula funcional nº 8488, para o cargo
de provimento efetivo de **BIBLIOTECÁRIO**, de acordo com sua aprovação no Concurso
Público nº 01/2022, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fazendo
jus aos vencimentos calculados sobre a referência XI (onze) da Escala Padrão de
Vencimentos da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 04 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 04 de setembro de 2023.

GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337/2023-P de 04 de Setembro de 2.023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei
Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo
Digital nº 11051/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade,
pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/12/2011 a
30/11/2016, com gozo compreendido no período de **06/11/2023 à 05/12/2023** a servidora
pública municipal Sra. **ELIZABETE APARECIDA DO CARMO VIOTTO**, matrícula **6999**
lotada no cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 04 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 04 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 338/2023-P de 04 de Setembro de 2.023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 11184/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 06/19/2022, com gozo compreendido no período de **28/02/2024 à 28/03/2024** a servidora pública municipal Sra. **KATIELE CRISTINA AUDALIO TIROLLO**, matrícula **6866** lotada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 04 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 04 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 339/2023-P de 04 de Setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 11217/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 11/04/2016 a 14/11/2022, com gozo compreendido no período de **02/01/2024 à 31/01/2024** ao servidor público municipal Sr. **MISAEEL MARTINS**, matrícula **6924** lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 04 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 04 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 340/2023-P

de 04 de Setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei
Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo
Digital nº 11450/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade,
pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo 90 dias referentes ao período
aquisitivo de 23/01/2003 a 22/01/2008 e 60 dias referentes ao período aquisitivo de
23/01/2013 a 22/01/2018, sendo o gozo de 30 dias compreendido no período de
26/02/2024 à 26/03/2024; 30 dias compreendido no período de **02/05/2024 à**
31/05/2024; 30 dias compreendido no período de **29/07/2024 à 27/08/2024**; 30 dias
compreendido no período de **12/09/2024 à 11/10/2024** e 30 dias compreendido no
período de **29/10/2024 à 27/11/2024** a servidora pública municipal Sra. **FERNANDA**
CRISTINA FERREIRA LEAL, matrícula **5312** lotada no cargo de **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 04 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 04 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 341/2023-P de 06 de Setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 10073/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 28/03/2016 a 06/04/2021, com gozo compreendido no período de **04/12/2023 à 02/01/2024** a servidora pública municipal Sra. **ELOA HELENA GARCIA**, matrícula **6920** lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 06 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 06 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 342/2023-P de 06 de Setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 11216/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 04/04/2022, com gozo compreendido no período de **05/09/2023 à 04/10/2023** a servidora pública municipal Sra. **ELIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **7041** lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 05/09/2023.

São Manuel/SP, 06 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 06 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 343/2023-P

de 06 de Setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR EM CARÁTER DE
SUBSTITUIÇÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação, mediante processo digital nº 11385/2023,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - NOMEAR o servidor público municipal Sr. **WILSON RICARDO MOURA**, matrícula 7853, para exercer temporariamente, no período de 16/08/2023 à 04/09/2023 as atribuições do cargo de **ARTICULADOR DE TRABALHO DE CAMPO**, em caráter de substituição, por motivo de gozo de férias do servidor que exerce essas atribuições, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação, a título de Função Gratificada (FG), previsto no artigo 2º, parágrafo § 1º, da Lei Complementar nº 40/2020 de 04 de Março de 2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16/08/2023.

São Manuel/SP, 06 de setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 06 de setembro de 2023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344/2023-P

de 11 de Setembro de 2.023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR EM CARÁTER DE
SUBSTITUIÇÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel,
Estado de São Paulo, no uso de suas legais, e

Considerando a necessidade de substituir temporariamente
as funções do Diretor de Obras, pelo motivo de férias, conforme pedido
protocolizado sob nº 11710/2023,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **ANÍZIO
APARECIDO JOSEPETTI**, matrícula 0551, para exercer as funções de **DIRETOR DE
OBRAS**, em caráter de substituição, pelo período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

ARTIGO 2º - Fica delegado ao designado, todas prerrogativas
legais e de responsabilidade para o desempenho das atribuições que a função requer.

ARTIGO 3º -No período que vigorar a designação, o servidor
perceberá os vencimentos e demais vantagens pecuniárias ao cargo substituído.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 11 de setembro de 2.023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 11 de setembro de 2023.

GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 345/2023-P de 11 de Setembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São
Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei
Complementar nº 11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo
Digital nº 11755/2023.

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade,
pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de
20/08/2012 à 19/08/2017, com gozo compreendido no período de **12/09/2023 à
26/10/2023** a servidora pública municipal Sra. **ERICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA**,
matrícula **7101** lotada no cargo de Encarregada de Departamento Pessoal.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 11 de Setembro de 2023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 11 de setembro de 2023.

GIOVANA C. BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DEPARTAMENTO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 346/2023-P de 11 de Setembro de 2.023

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDORA EM CARÁTER
DE SUBSTITUIÇÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

RICARDO SALARO NETO, Prefeito Municipal de São Manuel,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação,
mediante processo digital nº 11694/2023,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - NOMEAR a servidora pública municipal Sra. **AMANDA REGINA LEITE CECHINATO**, matrícula 7948, para exercer temporariamente, no período de **11/09/2023 à 20/09/2023** as atribuições do cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, em caráter de substituição, por motivo de férias da servidora que exerce essas atribuições, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência X (dez) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, acrescido da Gratificação pelo Exercício do Cargo (G.E.C.), prevista no artigo 71, inciso II da Lei Complementar nº 011/2015, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e dos direitos e vantagens adquiridos em seu cargo efetivo de Merendeira, no que diz respeito aos adicionais por tempo de serviço, estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Manuel.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
São Manuel/SP, 11 de setembro de 2.023.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 11 de setembro de 2.023.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

